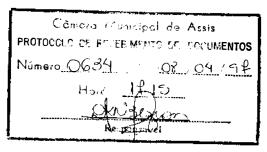


Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal "Prof". Judith de Oliveira Garcêz"



LEI Nº 3.580, DE 26 DE MARÇO DE 1997.

DÁ O NOME DE "ADELINA PETRINI BOLFARINI", A UMA CRECHE NO NÚCLEO HABITACIONAL - CDHU - RUA "2" S/Nºº

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1° - A Creche situada na Rua nº "2" - s/nº, no

CONJUNTO HABITACIONAL - CDHU, passa a denominar-se "CRECHE ADELINA PETRINI

BOLFARINI"..

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 26 de março de 1997.

ROMEU JOSÉ BOLFARINI Prefeito Municipal

JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO Secretário Municipal de Administração

Publicada na Secretaria Municipal de Administração em 26 de março de 1997.

JOÃO CARLOS GOXCALVES FILHO Secretário Municipal de Administração